

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo
Público da Bahia - FPC**

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria 284/2013, publicada no DOE de 04.10.2013:

Onde se lê: ... Diane Maria Barbosa da Silva ...

LEIA-SE: ... Diane Maria Barbosa Batista...

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À POBREZA****Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 457 /13

LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	ART	DIAS	PERÍODO
55.238525-9	EDILENE SOUSA DA SILVA SANTOS	145	24	07/19/13 a 08/10/13

RETIFICAÇÃO

Portaria Nº 420/13, publicada no DOE de 12/09/13.

Onde se lê: 21/10/2013 a 19/11/2013

Leia-se: 25/11/2013 a 24/12/2013

Portaria Nº 454/13, publicada no DOE de 08/10/13.

Onde se lê: contrato nº 933/2012

Leia-se: contrato nº 033/2012

Gabinete da Direção Geral, em 08 de outubro de 2013.

ARISELMA PEREIRA PEREIRA

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ART. 40, § 1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003. PROVENTOS CALCULADOS DE ACORDO COM OS §§ 3º E 17 DO ART. 40 DA CF

Ato reificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
66342013	66192911	20/08/2911	113748329	LEILATHE MACEDO	Publicado incorretamente

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - ART. 40, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 PUBLICADA DOU DE 16/12/1998. PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DIRETO ADQUIRIDO GARANTIDO PELO ART.3º, CAPUT, DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41 PUBLICADA NO DOU DE 31/12/2003.

Ato reificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
61522013	9486	17/10/2992	110347007	EVILASIO COSTA RITTA	PUBLICADO INCORRETAMENTE

TORNAR SEM EFEITO - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA - ART. 40, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PROVENTOS CALCULADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI VIGENTE AO TEMPO DO IMPLEMENTO DOS REQUISITOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.

Ato reificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
64172013	158382006	24/11/2006	112445835	JOSE AGNALDO FERNANDES	PUBLICADO INCORRETAMENTE

EXONERAÇÃO A PEDIDO - ARTS. 44, INCISO I E 46 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Po	Cadastro	Nome	Carga	Nv	Pd	Cl	Gr	Início	Di
0018035-8/2013	66312013	115314449	OTALMIR DA ROCHA GOMES JUNIOR	Prof.	-	P	-	I	21/03/2013	08
0038994-6/2013	66332013	114508473	CRISTIANE SANTOS BARRETO	Prof.	-	E	-	III	08/07/2013	20

LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Po	Cadastro	Nome	Quinq
66912013	112588162	CLARICE DOS REIS ALVES DE FARIA	01/01/1995 a 31/12/1999
66912013	111192666	PAULO ROBERTO RODRIGUES SILVA	07/04/2005 a 05/04/2013

*PORTARIA Nº 6.493 /2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 12.829, de 04 de maio de 2011 e na Portaria nº 6.056/2012, alterada pela Portaria nº 2.353/2013, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura - CJCC, Unidades Escolares Especiais, no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º A vista do que consta no processo SIIG 0054123-6/2013, fica criado, como unidade escolar de porte especial, o CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - CJCC Senhor do Bonfim, código 1179287, localizado na Rua Cantídio Duarte, 87 - Gamboa, Senhor do Bonfim - BA.

Art.2º O CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA - CJCC Senhor do Bonfim funcionará nos termos estabelecidos na Portaria nº 6.056/2012.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 07 de outubro de 2013.

Oswaldo Barreto Filho

Secretário

*PORTARIA Nº 6584/2013

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

retificar a Portaria de nº. 11927/2006 do Diário Oficial do Estado de 26/08/2006

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	INV	PD	CL	GR	REG.	DI
0059950-1/2004	110229275	MARLENE MICHELLE DA SILVA	Prof.	01		A		20	

Fixando os proventos do(a) servidor(a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES Cx\$
Vencimento Básico do Cargo	1.635,12
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 20%	339,02
Avanço Horizontal - 40%	578,04
Total dos Proventos Mensais:	2.712,18

Leia-se:

PROC.	CADASTRO	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	INV	PD	CL	GR	REG.	DI
0059950-1/2004	110229275	MARLENE MICHELLE DA SILVA	Prof.	16/04/1987	02				20	

Fixando os proventos do(a) servidor(a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES Cx\$
Vencimento Básico do Cargo	2.440,96
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 20%	488,19
Avanço Horizontal - 40%	976,38
Total dos Proventos Mensais:	3.905,53

Salvador, 1 de Outubro de 2013

Oswaldo Barreto Filho

Secretário da Educação

*REPUBLICADA

*PORTARIA Nº 6455/2013

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE

retificar a Portaria de nº. 15934/2005 do Diário Oficial do Estado de 22/11/2005

Onde se lê:

PROC.	CADASTRO	NOME	INÍCIO	CARGO	INV	PD	CL	GR	REG.	DI
0000966-3/1994	112445835	JOSE AGNALDO FERNANDES	31/05/1994	Prof.	02		A		40	02

Fixando os proventos do(a) servidor(a) composto das seguintes parcelas:

Discriminações Vencimentos	VALORES URV
Vencimento Básico do Cargo - 2405	88,11
Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - 20%	17,62
Estabilidade Econômica (DG-2)	95,62